



MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE – RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

O **MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE/RS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para produtores rurais interessados em receber **distribuição gratuita de insumo agrícola para recuperação de solo**, conforme as condições estabelecidas neste Chamamento.

1. DO OBJETO

O presente Chamamento Público tem por objeto a **distribuição gratuita de insumo agrícola destinado à recuperação de solo**, tipo:

- **Calcário 10.20.10 – PRNT 75%**

A iniciativa visa promover a correção da acidez do solo, melhoria da fertilidade e aumento da produtividade agrícola no Município de Cerro Grande/RS, incentivando práticas sustentáveis no meio rural.

2. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas:

Período: 25 de fevereiro de 2026 a 25 de março de 2026

Local: Secretaria Municipal de Agricultura – Município de Cerro Grande/RS

Horário: Em horário normal de expediente da Prefeitura Municipal.

As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma presencial.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente Chamamento Público:

- Produtores rurais residentes no Município de Cerro Grande/RS;
- Que estejam em situação regular perante o Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

No ato da inscrição, o produtor rural deverá apresentar obrigatoriamente:

1. Documento oficial de identificação com foto;
2. CPF;
3. Comprovante de residência atualizado;
4. Preenchimento da ficha de inscrição (fornecida pela Secretaria);
5. **Certidão Negativa de Débitos Municipais válida;**
6. **Análise de solo atualizada**, emitida por profissional ou laboratório habilitado.

A ausência de qualquer documento impedirá a efetivação da inscrição.

5 . DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição implica na aceitação integral das normas deste Chamamento.
- Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Agricultura.
- O Município poderá realizar vistoria técnica nas propriedades, caso necessário.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura.